



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 400 DE 2 DE ABRIL DE 2026

“Designa os Premiados da Solenidade Prêmio Destaque de Enfermagem- Edição 2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização da Solenidade *Prêmio Destaque da Enfermagem - Edição 2026*, a realizar-se em Florianópolis, no dia 21 de maio de 2026, às 19h, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais listados abaixo para participarem da referida Solenidade, com despesas de diárias e transporte, se necessário, custeadas pelo Coren-SC:

1. Ana Carolina Reis
2. Cassia Andrieli Leandro
3. Cladis Loren Kiefer Moraes
4. Clenoir Alves da Silva
5. Daiana Spézia de Lima
6. David de Oliveira
7. Denise Cardoso de Andrade
8. Ednea Cristina Acácio
9. Elaine Cristina Pessoa de Jesus
10. Fabiane Pertille
11. Gilmar Aparecida Ribeiro Kley
12. Guilherme Braga Passarela
13. Janete Severgnini Faust
14. Jouhanna do Carmo Menegaz
15. Juliana Coimbra
16. Juliane Catherine Harms
17. Jussara Gue Martini
18. Juziana Conceição Da Silva
19. Katia Silene de Oliveira
20. Keli Guollo Margott
21. Laura Caetano da Fonseca
22. Lisiê Jacintho dos Santos
23. Lovane Berghahn
24. Lucas Eduardo Rosa
25. Luciana De Fatima Denck Vaz
26. Maiara Letícia Semin
27. Marcia Sehn da Silva
28. Maria José Lima Lessa
29. Maristeli Martins Rodrigues
30. Miriam Quadros de Oliveira



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

31. Nair Westphal
32. Natasha Luanna Ilheo Gelsleichter
33. Patrícia Campana
34. Patrícia Colombi Zappelini Coral
35. Rodrigo Bolico
36. Rosenilda Carboni Tasca Arcenego
37. Shirley Oliveira Richter
38. Simone Xavier da Costa Rita
39. Viviani Martins dos Santos
40. Zenita Vicente Ricardo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 2 de abril de 2026

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária